



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 205, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Reconduz os Representantes dos Discentes da Graduação, na Comissão Superior de Ensino.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 24 do Regimento Geral da UNILA, e o que consta no Processo nº 23422.010596/2020-42, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 13 de maio de 2024, na Comissão Superior de Ensino, na condição de Representantes dos Discentes da Graduação, designados pela Portaria nº 148/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 12 de Maio de 2023:

a) GABRIEL ACASSIO DOS SANTOS, MATRÍCULA 2021101000004369, Titular;
BRENDA RUTCHAY DA SILVA MAIA, MATRÍCULA 2021101000012914, Suplente.

Art. 2º O mandato terá vigência de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 205/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 99, de 06 de Junho de 2024.